



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N° 10/2025/MPCRR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº [000000538-9.10/2025](#)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA – CNPJ nº 14.834.504/0001-11, por meio do presente, torna público a contratação direta através de Inexigibilidade de Licitação, em favor da entidade promotora ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL - ATRICON, CNPJ: 37.161.122/0001-70, conforme Termo de Referência ([0068284](#)), cujo objeto é:

A contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, por meio de 1 (uma) inscrição no “IV CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS” que ocorrerá entre os dias 02 a 05 de dezembro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC.

O valor referente à inscrição é de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

O recurso orçamentário para atender a despesa será conforme especificação a seguir:

Programa de trabalho	Fonte (Recurso)	Natureza de Despesa
01.032.002.2422.9900	1.500.0000	33.90.39.00

Fundamentação Legal: Art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Izac Rodrigues da Silva
 Agente de Contratação
 CPL-MPC/RR

Com fulcro na Portaria 009/2021/MPC/RR, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3884 em 18/01/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência SEI nº [0068284](#), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL - ATRICON, CNPJ: 37.161.122/0001-70.

Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no DOERR e no Portal da Transparência do MPCRR.

(assinado eletronicamente)
Hilza Maria da Fonseca
 Diretora-Geral
 Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Izac Rodrigues da Silva, Pregoeiro**, em 18/11/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 18/11/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0068490** e o código CRC **8F73FE4C**.